



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Gabinete - Secretaria

PORTARIA Nº 178/2015 – PROGRAD/UFPR, de 02 de dezembro de 2015.

Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE,.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 106565/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ803	Técnicas de Apresentação	30	NI015	Postura e Comportamento Organizacional	30

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelo curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional


Profª Drª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora